



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PL-065/21

PROJETO Nº 065/21 LEI

RESOLUÇÃO

Autor: Ver. Cristiano Mates

Ementa: "Altera nome de logradouro público localid-
zado no Bairro Asteca, e dá outras providências."

DATA	HISTÓRICO
19/04/21	Protocolo
23/04/21	Leitura / Distribuição
19/04/21	Reunião Comissão - Retirada de pauta - Postergado leitura da parecer-
26/04/21	Reunião Comissão - Aprovada pelas Comissão
29/04/21	1ª Discussão e Votação - Aprovada 11 Votos
04/05/21	2ª Discussão e Votação - Aprovada 16 Votos
25/05/21	Veto Protocolado MV-062/21. 062
28/06/21	Veto rejeitado. - Encaminhado ofício CMSG nº 198/21 ao Executivo.

PROPOSIÇÃO Nº 085/2021

RESOLUÇÃO Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 4.284, de 28 de junho de 2021.

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

“Altera o nome de logradouro público localizado no bairro Asteca, e dá outras providências.”

Art. 1º - Altera o nome do logradouro público Praça Dalva de Oliveira para PRAÇA BRANDÃO OLIVEIRA, no bairro Asteca.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e empresa de Telefonia.

Art. 3º - Fica revogada as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 2.224/2000.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador Wander Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓPIA

Ofício CMSG. nº 198/2021

Santa Luzia-MG, 22 de Junho de 2021.

Assunto: Veto Rejeitado.

Exmo. Sr. Prefeito,

PROCURADORIA GERAL DO MUN. DE SANTA LUZIA	
Recebemos	
Data: 22/06/21	Hora: 16:03
PGM	
Ass: Wander	

Considerando que a Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **rejeitou o veto total** constante da ***Mensagem de Veto nº 062/2021*** que *Veta integral a Proposição de Lei nº 085/2021, que "Altera o nome de logradouro público localizado no bairro Asteca, e dá outras providências*, sirvo-me deste para comunicá-los e requerer o número de Lei para a devida promulgação da lei conforme dispõe a Lei Orgânica. Segue anexo Proposição nº 085/2021, anteriormente enviada.

Certo de sua atenção, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de distintas considerações e estima.

Atenciosamente,

Vereador Wander Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Exmo. Sr. Christiano Augusto Xavier Ferreira
DD. Prefeito do Município de Santa Luzia-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÓPIA

Ofício CMSG nº 117/2021


Santa Luzia-MG, 04 de maio de 2021.

Assunto: Promulgação da Lei.

Exmo. Sr. Prefeito,

1- Sirvo-me deste para encaminhar-lhe a Proposição de Lei nº 085/2021 que *“Altera o nome de logradouro público localizado no bairro Asteca, e dá outras providências.”* De autoria do Vereador Cristiano Matos.

2- Certo de sua atenção, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de distintas considerações e estima.


Vereador Wander Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

Exmo. Sr. Christiano Augusto Xavier Ferreira
DD. Prefeito do Município de Santa Luzia-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Proposição de Lei nº 085, de 04 de maio de 2021.”

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

“Altera o nome de logradouro público localizado no bairro Asteca, e dá outras providências.”

Art. 1º - Altera o nome do logradouro público Praça Dalva de Oliveira para PRAÇA BRANDÃO OLIVEIRA, no bairro Asteca.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e empresa de Telefonia.

Art. 3º - Fica revogada as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 2.224/2000.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vereador Wander Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER Nº 081/2021

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Política Urbana, Rural e Habitação; e Administração Pública, analisaram o Projeto de Lei nº 065/2021 que “**Altera o nome de logradouro público localizado no bairro Asteca, e dá outras providências.**” De autoria do Vereador Cristiano Matos.

RELATÓRIO

Iniciada a reunião, o Presidente passou a palavra para o autor do Projeto que manifestou e solicitou a colaboração dos nobres pares. Em seguida, o Presidente passou a palavra para a Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que discorreu sobre o projeto em tela fazendo a leitura do Relatório de apreciação, manifestando pela Constitucionalidade e Legalidade, bem como o devido prosseguimento do referido Projeto.

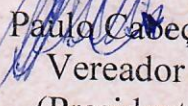
Em seguida, o Presidente da Reunião passou a palavra para os membros das Comissões de mérito Competentes, que discorreram sobre o projeto e manifestaram seus votos favoráveis ao Projeto de Lei 065/2021, seguindo o relatório.

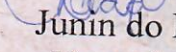
Nesse compasso os Membros das Comissões Competentes infra-assinados, confirmaram a constitucionalidade e legalidade da proposição.

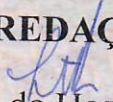
VOTO: Assim, diante do exposto, segue o Projeto de Lei nº 065/2021 para o Plenário para Discussão e Votação.

Este é o parecer,
Sala das Sessões, 26 de abril de 2021.


COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

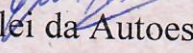

Paulo Cabeção
Vereador
(Presidente)

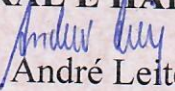

Junin do Lau
Vereador
(Vice-Presidente)


Luíza do Hospital
Vereador
(Relator)

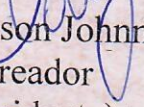
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, RURAL E HABITAÇÃO:

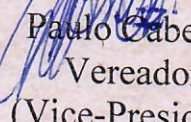

Luíza do Hospital
Vereador
(Suplente Presidente)

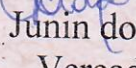

Lelei da Autoescola
Vereador
(Vice-Presidente)


André Leite
Vereador
(Suplente Relator)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:


Glayson Johnny
Vereador
(Presidente)


Paulo Cabeção
Vereador
(Vice-Presidente)


Junin do Lau
Vereador
(Relator)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 65/2021

Ementa: "Altera o nome de logradouro público localizado no bairro Asteca, e dá outras providências."

A – Da síntese e análise do Projeto

Trata-se de proposição apresentada pelo Legislativo de autoria do vereador Cristiano Matos, que tem por finalidade alterar a o nome do logradouro público Praça Dalva de Oliveira localizado no bairro Asteca para Brandão Oliveira.

Conforme justificativa, o Projeto de Lei em referência tem por objetivo atender o pedido da população local através do abaixo assinado anexo ao projeto, para homenagear o Sr. Guilherme dos Reis Oliveira, um comerciante do município que não tinha medo de trabalho, e que lutou muito para construir a pracinha do Asteca.

B – Da Legalidade e Competência

Passada a análise do aspecto legal da presente proposição tem-se que o mesmo preencheu todos os requisitos necessários no que tange a sua elaboração, tudo conforme preceitua o art. 179 do Regimento Interno desta egrégia Casa legislativa.

Estabelece o art.80 do Regimento Interno desta casa que compete a câmara municipal dar denominação e alteração de nomes de vias e logradouros públicos, vejamos:

Art. 80 A competência e a organização da Câmara Municipal encontram-se estabelecidas no Título II, Capítulo I da Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente, exercendo, entre outras, as seguintes atribuições:

(...)

IX – dar denominação e alteração de nomes de vias e logradouros públicos; e

Cumpre destacar que o Logradouro solicitado está incorporado ao domínio público (croqui anexo).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Quanto a competência, trata-se de assunto evidentemente de interesse local, portanto, albergada na competência municipal nos termos do artigo 30, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988.

Desta forma, tem-se que o Legislativo é competente para apresentação do presente projeto, não havendo, portanto qualquer vício de iniciativa do mesmo

CONCLUSÃO

Diante de toda análise, tem-se que o Projeto de Lei nº 65 de 2021, atende a todos os requisitos legais, motivo pelo qual essa relatoria emite o presente parecer pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do projeto apresentado, podendo o mesmo ser levado a plenário para apreciação e aprovação caso seja este o entendimento dos nobres pares.

Este é o parecer


Santa Luzia- MG, 26 de abril de 2021









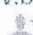

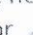







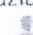









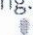

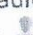





LUIZA DO HOSPITAL

Relator da Comissão de legislação, Justiça e Redação.

E-mail 2 - Projetos que deram entrada - Lido 13.04.2021

RP

Rosimeire Pessoa 
13/04/2021 10:31

Para andreleite106@gmail.com , andreleite@cmsantaluzia.mg.gov.br ,
gabineteandreleite@cmsantaluzia.mg.gov.br , cristianomatos@cmsantaluzia.mg.gov.br ,
gabinetecristianomatos@cmsantaluzia.mg.gov.br , dudosalao@cmsantaluzia.mg.gov.br ,
gabinetedudosalao@cmsantaluzia.mg.gov.br , gabineteglaysonjohnny@cmsantaluzia.mg.gov.br ,
glaysonjohnny@cmsantaluzia.mg.gov.br , henrysantos@cmsantaluzia.mg.gov.br ,
gabineteilacirbicalho@cmsantaluzia.mg.gov.br , ilacirbicalho@cmsantaluzia.mg.gov.br ,
gabineteivomelo@cmsantaluzia.mg.gov.br , ivomelo@cmsantaluzia.mg.gov.br ,
gabinetejunindolau@cmsantaluzia.mg.gov.br , junindolau@cmsantaluzia.mg.gov.br ,
gabineteleleidaautoescola@cmsantaluzia.mg.gov.br , gabineteleleidosalao@cmsantaluzia.mg.gov.br ,
leleidosalao@cmsantaluzia.mg.gov.br , leleidaautoescola@cmsantaluzia.mg.gov.br ,
gabinete Luizadohospital@cmsantaluzia.mg.gov.br , luizadohospital@cmsantaluzia.mg.gov.br ,
nandinho@cmsantaluzia.mg.gov.br , gabinetenandinho@cmsantaluzia.mg.gov.br ,
gabinetepaulobigodinho@cmsantaluzia.mg.gov.br , gabinetepaulocabecao@cmsantaluzia.mg.gov.br ,
gabinetepaulopretao@cmsantaluzia.mg.gov.br , paulopretao@cmsantaluzia.mg.gov.br ,
paulobigodinhovereador@gmail.com , paulocabecao@cmsantaluzia.mg.gov.br ,
gabinetewaguinho@cmsantaluzia.mg.gov.br , waguinho@cmsantaluzia.mg.gov.br ,
gabinetewandercarvalho@cmsantaluzia.mg.gov.br , wandercarvalho@cmsantaluzia.mg.gov.br 
Cópia Gilmara Mouraria , Vinicius Barbosa 

PL. 066.21.pdf~-1,3 MB

PL. 065.21.pdf~-3,4 MB

Emenda 001 ao PL 052.pdf~-1,8 MB

APL. 021.21.pdf~-910 KB

APL. 020.21.pdf~-1,1 MB

APL. 019.21.pdf~-2,0 MB

APL. 018.21.pdf~-2,0 MB

Baixar todos os anexos

Enviar todos para o skybox

Rosimeire Pessoa - Procuradoria CMSL



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI 065 /2021

“Altera nome de logradouro público localizado no Bairro Asteca e dá outras providências”

Art. 1º - Altera o nome do logradouro público Praça Dalva de Oliveira para PRAÇA BRANDÃO OLIVEIRA, no bairro Asteca.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e empresa de Telefonia.

Art. 3º - Fica revogada as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 2.224/2000.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 09 de abril de 2021.


CRISTIANO MATOS

Vereador

“Fé em ação juntos pra vencer”

Cristiano Matos
Matrícula 3314
Vereador
Câmara Municipal de Santa Luzia

Presidência 2015 12-Abr-2021-15:57-100291-1-6

Câmara Municipal de Santa Luzia - MG - S.L.

Guilherme dos Reis Oliveira (Brandão)

Nascido em Limoeiro do Norte (Ceara), no dia 24 de abril de 1943, uma cidade que fica à 200km de Fortaleza vindo de uma família humilde e que tinha um sonho de vencer na vida e poder ajudar os seus pais e irmãos, sendo assim aos dezessete anos de idade veio para Belo Horizonte tentar ganhar a vida junto com o seu irmão Sebastião, chegando em B.H encontrou muitas dificuldades pois para ele aqui era um outro mundo totalmente diferente de tudo o que já tinha visto, mas com muita coragem consegue um emprego de faxineiro em uma empresa de Tecidos por onde trabalhou por 36 anos e saiu como gerente geral. A confiança do dono da empresa era tanta em sua pessoa que ficava vários anos sem ir na empresa.

Em 1996 monta um supermercado em Santa Luzia juntamente com os seus filhos e graças ao trabalho de todos e com a benção de Deus a empresa prosperou e se transforma em um supermercado conhecido por toda Santa Luzia.

Guilherme era um homem que não tinha medo de trabalho pois por vários domingos presenciamos após o fechamento da loja ele ficar trabalhando para construir a pracinha do Asteca e assim o fez. Por isso entendemos que nada mais justo que esta praça leve o nome desse guerreiro Guilherme dos Reis Oliveira



Prefeitura Municipal
de Santa Luzia

LEI Nº 2.224/2.000

“Dá denominação a uma Praça”.

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominada “Praça Dalva de Oliveira”, situada na Av. Borges da Costa entre Av. Bernardo Guimarães e Av. Professor Lucas Machado, no bairro Londrina, no Município de Santa Luzia/MG.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia, 05 de julho de 2.000

Carlos Alberto Parrillo Calixto
Prefeito Municipal



AV. PROF. BORGES DA COSTA

AV. BERNARDO GUIMARÃES

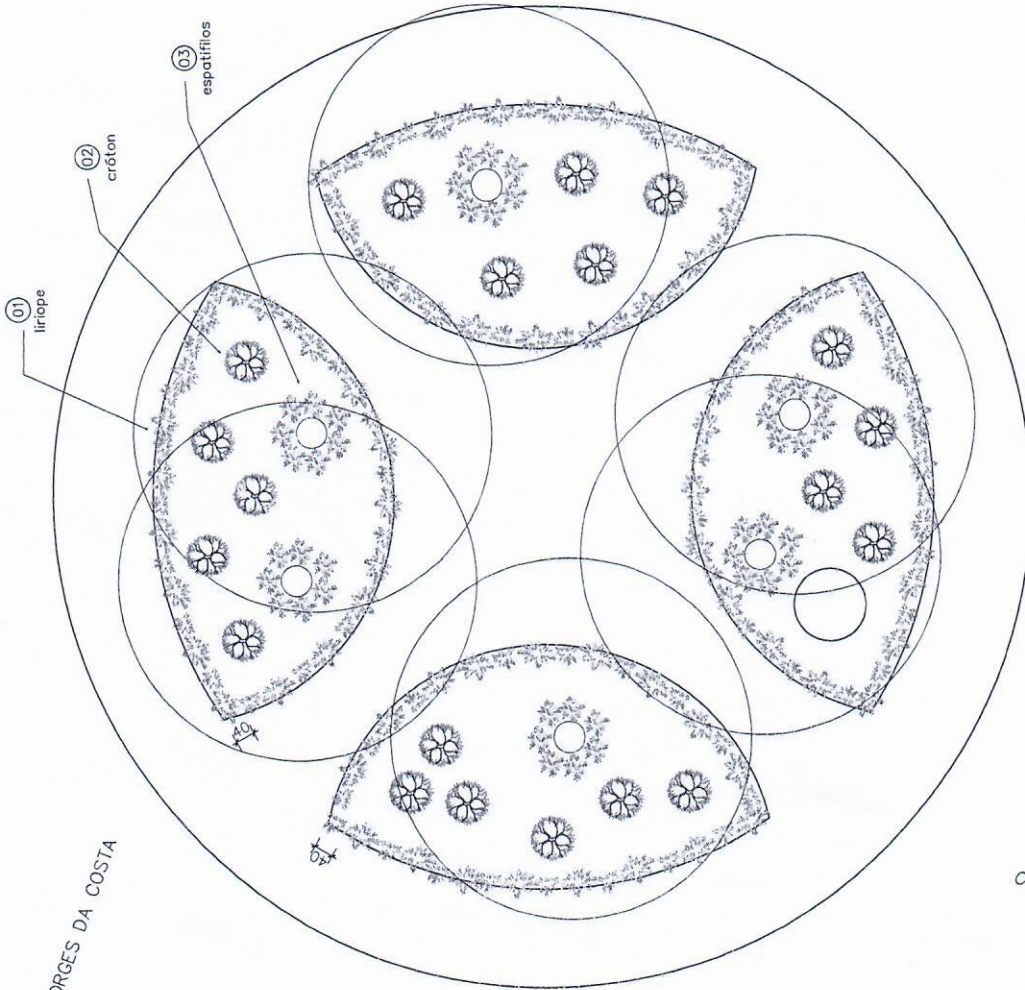


TABELA DE VEGETAÇÕES

Cód.	Nome popular	Nome científico	Área	Espaçamento	Quantidade
01	Liriope	<i>Liriodendron chinensis</i>	25 m ²	0,25 m	400 mudas
02	Espatílios	<i>Spatheoglottis scolymifolia</i>	25 m ²	0,30 m	275 mudas
03	Cróton	<i>Codiaeum variegatum</i>	—	—	25 mudas

TABELA DE MATERIAIS

Nome	Área	Volume/Peso	Quantidade
Substrato orgânico	60 m ²	900 l	25 sacos
Terra	60 m ²	450 l	12 sacos
Areia	60 m ²	450 l	12 sacos
NPK	60 m ²	12 kg	12 kg
Separador de grama	72 m	—	72 m
Calcrio	60 m ²	44 kg	12 kg



Secretaria de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento

REGISTRO CFTA
06277425641
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Erickson Almeida Aranda

PROJETO

TÍTULO: PRAÇA DALVA DE OLIVEIRA – PRAÇA DALVA DE OLIVEIRA, ASIECA

FOLHA: 01/01

DATA: 15/04/2020

ESCALA: 1:100



PRAÇA DALVA DE OLIVEIRA
Escala ---1:100

AV. PROF. LUCAS MACHADO

NÓS MORADORES DO BAIRRO ASTECA E LONDRINA, ABAIXO ASSINADOS, SOLICITAMOS AO VEREADOR CRISTIANO MATOS A ALTERAÇÃO DO NOME DA PRAÇA DALVA DE OLIVEIRA PARA PRAÇA BRANDÃO OLIVEIRA

NOME	ENDEREÇO	IDENTIDADE	ASSINATURA
MAURA A. M. NEUBAUER	R. CRISTAL, 210 - ASTECA	6.304.974	Maura Marques
Eunice R. Almeida	R. SCS Gerardo - 24 Asteca	MG 7518.562	Eunice
Saunder C. Almeida	R. S Gerardo 243 AST	m-8986661	Saunder
Maura da Glória Vergunofsky		985131187	Maura
Maryneth P. AZ	R. Amari 17 Londrina	m 2553287	Maryneth
Caulykiani Alves	Rua Ascaré 17 Asteca	MG 12547526	Caulykiani
CLAUDIO RODRIGUES	R. TAUPÓ ALVES 54	MG 4237799	Claudio
Raquel Oliveira	Prof. Alfredo Balduino	MG. 8952956	Raquel
Sergio Inácio Nascimento	Rua Virgíniapolis, 177, Asteca	33121745603	Sergio
Danielle Ly	Angela, 42	MG 20301900	Danielle
Shara Luvy	Rua Alameda Balen 138	MG. 12 194 490	Shara
Luana Rodrigues	Rua Bicalho 45	MG: 19613555	Luana
Adilly D. Silva	Rua Ataúpo Alves	MG 4048857	Adilly
Mathus F. Jesus B.	Av. Euclides de Cunha 944	MG 20 4684 12	Mathus
Adely Shellie f. de Almeida	Rua Três, 54	MG 15455147	Adely
Jorgeon Freitas	R. ARISTIDES DUARTE 220	MG 12 710 902	Jorgeon
Artur Rodolfo	Rua Espanha 64	MG 17 8690	Artur
Mariçete F. Santos	Av. Bernardo Guimarães	M. 25 86 873	Mariçete
Jose depl	AV. LUCAS MACHADO	RG 6094978	Jose
Rita de Cassia	DOZ. Eustaquio Peixoto	MG 10207833	Rita
Leusani Leima	Av. Bernardo Guimarães 25	M. 4-548.503	Leusani
Berangela Oliveira	Av. Plínio de Moraes 179	MG 14.020.562	Berangela
Lucilla Mara	R. conde Afonso Celso N° 630		Lucilla
ALOISIO ROSENDO	R. VIRGINOPOLIS	499 M3673089	Aloisio
Miriam Oliveira	RUA VINTE 250	971572542	Miriam
Allef Inácio Nascimento	R. Virgíniapolis, 177	986240451	Allef
Walter Rodolfo	Rua Carlos Gomes		Walter
Mary de Souza	AV. SCS Lucas machado 803		Mary
Nilton do Espírito Santo	R. PROF. ALFREDO BALDUINO		Nilton
JOSE SOAVENTURA	AV. LUCAS COSTA	MG-400616	SOAVENTURA

NÓS MORADORES DO BAIRRO ASTECA E LONDRINA, ABAIXO ASSINADOS, SOLICITAMOS AO VEREADOR CRISTIANO MATOS A ALTERAÇÃO DO NOME DA PRAÇA DALVA DE OLIVEIRA PARA PRAÇA BRANDÃO OLIVEIRA

NOME	ENDEREÇO	IDENTIDADE	ASSINATURA
Gerarda	R. Orlado Bilac 211	MG 2390969	
Raiana	R. Orlado Bilac 211	MG 19110055	
Aurelice	R. Conde Afonso Alb 59	MG 3617.073	Aurelice
Oslo	R. Comendador Celso B	H-4.048.307	
Neusa Gomes	R. Conde Afonso Alb 59	MG 19242950	
Rita	R. Alameda Alvel 45		
Don Gabriel Ferreira	Av. Professor Loucas Machado 541		
Nele Bonamas	Av. Professor Loucas Machado 541		
Demilda Siqueira	Av. San Pedro 1	MG 4 M 7623444	
Cláudia Maria Junqueira	Av. Dom Pedro 1	M. 5371103	
Sandra	Lucas Machado	M. 6780-482	88
Bárbara Estela	Lucas Machado	15000000	
Gerarda Banta	CASSIANO ALBUQUERQUE 306		
Maria Luiza			
Walmira	Av. Prof. Lucas Machado 400 = 997872313	MG 1135595	
Greice	Av. Prof. Lucas Machado		
Loreayne	Rua Cassimiro de Abreu	MG-19.060.309	

NÓS MORADORES DO BAIRRO ASTECA E LONDRINA, ABAIXO ASSINADOS, SOLICITAMOS AO VEREADOR CRISTIANO MATOS A ALTERAÇÃO DO NOME DA PRAÇA DALVA DE OLIVEIRA PARA PRAÇA BRANDÃO OLIVEIRA

NOME	ENDEREÇO	IDENTIDADE	ASSINATURA
Janeira	R. Hugo Werner	8.467049	[Assinatura]
Aparecida	R. Professor J. Balme		[Assinatura]
Priscila	R. Professor J. Balme		[Assinatura]
Karina	R. Professor J. Balme		[Assinatura]
Vanderlei	R. Assare 17	113290849	[Assinatura]
Maurício	Machado Assare 326	49359797634	[Assinatura]
Estelival Rocha	" " 310		[Assinatura]
Leilson	Alexandre Balena 460		[Assinatura]
Neuza de Bona	Rua Assare 18		[Assinatura]
Allison Adsonis	Rua Assare 29		[Assinatura]
André	Rua Assare 29	92763391	[Assinatura]
Elaine R. Reis	R. Assare 29	989207981	[Assinatura]
Sebastião Aguiar	R. Agamenon de Paula B. B.	97171-4243	[Assinatura]
Thaynara Emille	R. Machado de Assis 306	97307-3835	[Assinatura]
Marcelo de Mello	Djalma de Andrada 739	97185-2231	[Assinatura]
M. A. T. Z. Santos	São Geraldo 445	MG 6-601850	[Assinatura]
Simone de S. R.	Rua Assare 110	MG 6-601850	[Assinatura]
Luiz de S. S.	Rua Assare	MG 523374	[Assinatura]
Osvaldo Antunes	ALFREDO BALENA		[Assinatura]
Mãe do Rosário	R. Virgínia 360		[Assinatura]
Juarezina	Borges Costa 283		[Assinatura]
Georgete	R. Professor A. 510		[Assinatura]
Juliana R. C.	R. P. Alfredo Balme	470.785.8128	[Assinatura]
Andréa R. C.	Rua Virgínia	371	[Assinatura]
Trina R.	Santa Angélica 13		[Assinatura]
Sil L. C.	S. Geraldo 463		[Assinatura]
Regina R. S.	Plínio de M. 191		[Assinatura]
Antônio J. P.			[Assinatura]